

C
C

Reunião Ordinária – Ata nº 10/2018

Data – 15-05-2018

Início – 09.30 horas

Local – Cidade de Abrantes, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

Termo – 11.30 horas

Presenças:

Presidente Maria do Céu de Oliveira Antunes Albuquerque

Vereadores
João Carlos Caseiro Gomes
Celeste Maria Ferreira Riachos Simão
Manuel Jorge Séneca da Luz Valamatos Reis
Luís Filipe Correia Dias
Rui Manuel Duarte Batista dos Santos
Armindo Rodrigues Silveira

A Chefe da Divisão Administrativa – Catarina Alexandra Justino Santos

■■

Resumo Diário da Tesouraria de 14-05-2018:

a) Dotações Orçamentais.....	9.156.867,42€
b) Dotações não Orçamentais.....	103.873,00€
Total das Disponibilidades	9.260.740,42€

■■

A Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, quando eram nove horas e trinta minutos, não tendo sido registada qualquer manifestação de interesse por parte do público presente em intervir na reunião.

■■■

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO ANTES DA ORDEM DO DIA

(artigo 52º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

C

CF

PRESIDENTE DA CÂMARA

A Presidente da Câmara informou que, entre os dias 27 de abril e 1 de maio, em deslocação oficial à Índia – Nova Deli, integrou a comitiva portuguesa presente no Women Economic Forum, a convite das Mulheres Bordadoras de Sonhos/ALL Ladies League.

Efetuou uma comunicação no sentido de dar a conhecer as potencialidades do concelho, da região e do país e recebeu, em nome do Município de Abrantes, o galardão Award Women of the Decade.

Desafia mulheres a partilharem conhecimentos experiências entre diferentes esferas (política; ONG's; ciência; cultura; mundo empresarial, etc) no estabelecimento da igualdade de género. Foi escolhida para representar Portugal neste Fórum em 2018, em conjunto com a Presidente da Câmara Municipal de Tomar, Anabela Freitas e com a Vereadora Filipa Fernandes.

O evento contou com a presença de cerca de 2000 pessoas de mais de 150 países com influência em todas as áreas da vida pública, seja ela o mundo da política, dos negócios, da indústria, da educação, do ambiente, entre outras.

Manifestou a honra e a responsabilidade que resultam do galardão com que foi distinguida – Award Woman of the Decade, que fez questão de partilhar com todos os que todos os dias trabalham para melhorar o serviço prestado aos cidadãos, incluindo todos os vereadores, deste e dos mandatos anteriores, presidentes de junta, associações e órgãos de comunicação social, etc.

Agradeceu a todos os que consigo trabalham, reforçando a responsabilidade que este prémio representa para a continuação do trabalho pela igualdade entre homens e mulheres e para os desafios da construção da vida pública.

Tomado conhecimento.

■ ■

Informou que, enquanto presidente da TecParques, esteve presente, nos dias 7 e 8 de maio em Málaga no 12º Encontro Ibérico de Parques de Ciência e Tecnologia, que contou também com a presença do Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, do Embaixador de Portugal em Espanha, de universidades e politécnicos e de vários parques tecnológicos e empresas.

Tomado conhecimento.

■ ■

Deu conta de que a Câmara Municipal de Abrantes adquiriu recentemente um novo autocarro, num investimento de 270 mil euros, mais IVA.

É um autocarro de passageiros com lotação de 55 lugares, mais dois para condutor e tripulante, sendo adaptado para passageiros com mobilidade reduzida.

C
X

Vem substituir um pesado de passageiros que não se enquadrava nos requisitos da nova legislação, mas que continuará ao serviço da autarquia para outros efeitos que não o transporte de crianças.

Aproveitou para salientar que os autocarros municipais não estão afetos aos transportes escolares, apenas são utilizados para garantir visitas de estudo dos alunos das escolas do concelho.

Os autocarros servem a comunidade em geral e, ao abrigo daquilo que está previsto nas normas de utilização, as entidades, designadamente os movimentos associativos, beneficiam de reduções e de isenções de pagamento desses transportes.

Tomado conhecimento.



A Presidente da Câmara referiu que nessa qualidade e na de Presidente da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo integra a lista de Pedro Machado na sua recandidatura à presidência da Turismo do Centro.

A candidatura apresentada no dia 9 de maio apresenta uma nova direção, que será sujeita a sufrágio a 23 de maio, que conta pela primeira vez com a presença de uma mulher. A recandidatura de Pedro Machado à presidência da Turismo do Centro, é subscrita por mais de 90% dos 150 membros do colégio eleitoral, composto por municípios e associações.

Tomado conhecimento.



Informou que, a convite da Ashoka Portugal, participou na iniciativa "Everyone a Changemaker - Como podemos mudar o mundo juntos?", no dia 9 de maio, no Porto, onde fez uma comunicação sobre o Projeto Educativo Municipal.

Tomado conhecimento.



Deu conhecimento que a Câmara Municipal e duas empresas instaladas no TagusValley assinaram contratos que consolidam o apoio financeiro da Câmara à contratação de emprego qualificado no Parque Tecnológico Vale do Tejo, no âmbito da campanha de desenvolvimento económico, Abrantes INVEST.

Neste quadro do incentivo à contratação de emprego qualificado, a Câmara Municipal já apoiou a criação de 7 postos de trabalho, num valor global de 44.822,60€ (quarenta e quatro mil oitocentos e vinte e dois euros e sessenta e cêntimos).

Tomado conhecimento.

C
CJ

A Presidente da Câmara referiu que a Câmara Municipal, os diretores dos Agrupamentos de Escolas nº1 e nº2 de Abrantes e a ESCUTAR – associação sem fins lucrativos para a promoção da saúde mental, assinaram no dia 10 de maio o contrato relativo à formalização do Programa Amigos do Ziki.

Enquadra-se claramente no definido no Eixo1 do PEM – Dispositivos de melhoria dos níveis de qualidade do sucesso escolar, linha de atuação da promoção da qualidade do sucesso educativo, destacando-se o objetivo B.2 o de agir preventivamente sobre as causas do insucesso, desde o pré-escolar, causas que se situam na área de intervenção da escola.

Este programa está já a ser implementado nas escolas do pré-escolar, e tem por objetivo capacitar as crianças para manterem uma boa saúde emocional e mental ao longo da vida.

É aplicado às crianças no último ano do pré-escolar (5/6 anos) pelo educador na sua sala, o qual recebe formação e acompanhamento para o fazer.

Tomado conhecimento.



Informou que, a convite do Conselho Económico e Social, no dia 10 de maio, esteve presente no 2º Ciclo de Conferências do Chiado, sobre o tema "Governo e Administração – parentesco relutante, afinidade forçada", em que foram intervenientes António Correia de Campos e Jorge Sampaio.

Tomado conhecimento.



Deu conta que, no passado sábado, dia 12 de maio, esteve na cerimónia de entrega das Brigadas de Sapadores Florestais, que decorreu no Auditório Municipal de Montalegre. A cerimónia contou com a presença do Sr. Primeiro-Ministro, António Costa.

Tomado conhecimento.



Informou que no dia 14 de maio tiveram início as assembleias participativas que visam divulgar o Orçamento Participativo de Abrantes e incentivar a participação dos cidadãos. Vão decorrer até dia 17 de maio, em todas as freguesias do concelho. Nestas sessões são prestados esclarecimentos sobre todo o processo, onde se incluem a apresentação de propostas e discussão sobre as mesmas.

Tomado conhecimento.

A Presidente da Câmara referiu que no dia 14 de maio, no edifício Parque Tejo, realizou-se o seminário "Caminhos do Rio", com o tema "Abrantes: a cidade e o Rio Tejo", evento que contou com as intervenções de vários conferencistas com reconhecimento nacional e internacional tendo estado presente na sessão de abertura o Vereador Manuel Valamatos.

Tomado conhecimento.

■■

Informou que a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa escolheu Abrantes como destino de realização de uma ação de "Team Building" para os seus cerca de 600 colaboradores. São 600 pessoas que trazem mais vida à cidade, o que nos deixa muito satisfeitos. Estão em Abrantes de forma faseada, em grupos de cerca de 70 pessoas, às segundas e terças-feiras, tendo iniciado a 7 de maio e terminado a 23 de outubro.

Tomado conhecimento.

■■

Deu os parabéns à Associação de Melhoramentos da Freguesia de Alvega que venceu a final da Série 2 da Liga Inatel. Felicitou também o Centro Popular de Cultura e Desportos de Sentieiras pela organização desta grande festa do Futebol. Destacando também os Dragões de Alferrarede, pela cedência da sua casa, Campo CUF, para receber este evento, um campo recentemente requalificado com a colocação de relvado sintético.

Tomado conhecimento.

■■

Dirigiu também os parabéns ao Clube Desportivo Os Patos, por se terem sagrado campeões distritais de seniores, em Futsal.

Tomado conhecimento.

■■

Congratulou a jovem Beatriz Grácio, aluna abrantina da Escola Secundária Dr. Manuel Fernandes, pelo 1.º Lugar no Concurso Nacional "Uma Aventura...Literária 2018", da editorial Caminho, na modalidade de texto original. Ainda este mês, esta leitora esteve em destaque ao ser a "repórter" convidada pela revista Visão Júnior, entrevistando a sua escritora preferida, Alice Vieira, com honras de capa.

Felicitou também os pais e a professora bibliotecária, Patrícia Marques, no acompanhamento desta nossa promissora escritora, repórter e leitora.

Tomado conhecimento.

(Signature)

A Presidente da Câmara lembrou todos os presentes da realização das Jornadas Sociais, nos dias 22 e 23 de maio de 2018, no Edifício Pirâmide, em Abrantes, sob o tema "Desenvolvimento Social e Sustentabilidade: o papel das Redes e Parcerias".

Tomado conhecimento.

■■

Deu conhecimento da inauguração do Largo Espírito Santo – Mouriscas, no próximo dia 20 maio, às 17:00 horas, destacando que se trata de um projeto vencedor da edição do Orçamento Participativo de 2016.

Tomado conhecimento.

A Presidente da Câmara informou que, no dia 22 de maio, a autarquia e a Tagus estarão a promover a iniciativa daquela associação – o Aquapaper – na Loja do Intendente. Esta iniciativa vai voltar a decorrer em Abrantes no dia 23 de junho e caracteriza-se por promover a Albufeira de Castelo de Bode, com partida na Praia Fluvial de Aldeia do Mato, combinando canoagem, orientação náutica, provas de estratégia, entre outros desafios.

Tomado conhecimento.

■■

Destacou que, no próximo sábado, dia 19, a convite da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Abrantes, irá estar presente na cerimónia comemorativa do seu 5º aniversário, que irá decorrer no Quartel dos Bombeiros.

Tomado conhecimento.

■■

Lembrou que, também no dia 19, às 21:30 horas, no auditório da Escola Dr. Manuel Fernandes vai decorrer, no âmbito do XIII Festival de Música da Beira Interior, concerto da Orquestra de Câmara do Conservatório de Música da Covilhã.

Tomado conhecimento.

C
V

VEREADOR MANUEL VALAMATOS

O Vereador Manuel Valamatos deu conhecimento de que as obras para instalação da conduta de abastecimento de água a partir da barragem do Castelo de Bode já tiveram início e deu conta do ponto de situação deste projeto.

Tomado conhecimento.

■ ■ ■

VEREADOR ARMINDO SILVEIRA

O Vereador Armindo Silveira manifestou também o seu agrado pela forma como decorreu a final do Inatel, na qual também teve oportunidade de estar presente, destacando o momento de comunhão entre as pessoas.

Tomado conhecimento.

■ ■

Fez alusão também ao seminário “Caminhos do Rio”, que decorreu no Parque Tejo, destacando a sua utilidade, a diversidade das intervenções e ainda a participação do público presente.

Tomado conhecimento.

■ ■

Felicitou a Presidente da Câmara pelo galardão recebido, referindo que, apesar de haver discordância, há coisas que ultrapassam a questão política. O Bloco de Esquerda não é o centro do mundo e não tem problemas em reconhecer que alguém reconhece o trabalho feito, embora algumas políticas se não fossem concretizadas iriam ao encontro do que o Bloco de Esquerda defende.

Tomado conhecimento.

■ ■

Sobre o Projeto Tejo referiu que já por duas vezes esteve presente nas sessões e que há questões ambientais pertinentes que não foram abordadas. Aguarda desenvolvimentos para se pronunciar.

Tomado conhecimento.

C
WF

O Vereador Armindo Silveira referiu que já por diversas vezes foi abordado sobre a existência de um cheiro intenso, julga que a ácido. Este problema repete-se periodicamente, muitas vezes à segunda-feira. Disse não saber a origem e questionou se o executivo não conhece a situação. O Vereador Armindo Silveira disse que tinha algumas questões relativas à viagem da Presidente da Câmara à Índia, contudo ficou esclarecido no início da reunião.

Tomado conhecimento.



Perguntou qual o ponto de situação relativamente ao Cineteatro de São Pedro.

A Presidente da Câmara deu conta dos trâmites do processo e referiu que a Câmara Municipal irá apresentar uma proposta depois de ver respondidas algumas questões que apresentou.



O Vereador Armindo Silveira questionou também sobre o andamento do projeto de intervenção na Ponte dos Carvalhos.

O Vice-Presidente referiu que as propostas dos concorrentes à empreitada já foram abertas e que o processo está a decorrer dentro dos devidos trâmites.



O Vereador Armindo Silveira, referindo-se às intervenções nas ruas do Centro Histórico de Abrantes, questionou se nessas intervenções não está prevista a substituição das redes de saneamento que serão já muito antigas.

A Presidente da Câmara esclareceu que as redes são já muito antigas, mas que são funcionais e não acarretam preocupações a nível ambiental. A sua substituição em todas as ruas implicaria uma intervenção de maior envergadura e com custos mais elevados, o que neste momento não é, de todo, possível.



O Vereador Armindo Silveira abordou a questão da recusa de entrega por parte do CTT na freguesia de Mouriscas pela ausência de numeração de polícia e disse que está criado um alarme social, em particular nas redes sociais.

O Vice-Presidente informou que foi agendada uma reunião com os CTT e com a Junta da Freguesia e que está a ser coordenada a melhor forma de atender aos pedidos de atribuição de números de polícia.

(Signature)

VEREADOR RUI SANTOS

O Vereador Rui Santos abordou também a questão da atribuição dos números de polícia na freguesia de Mouriscas.

■ ■

Sobre o Cineteatro de São Pedro pediu que a proposta que vier a ser apresentada à Sociedade Iniciativas de Abrantes lhe seja igualmente comunicada.

A Presidente da Câmara esclareceu que a proposta se manterá.

O Vereador Rui Santos voltou a afirmar a importância da definição de um timing para a resolução desta questão.

A Presidente da Câmara disse que a expropriação não é um processo rápido nem vantajoso. A autarquia não está à espera do espaço para realizar os espetáculos que tem em agenda e os espetáculos realizados nas outras salas têm corrido bem, destacando a importância das salas mais pequenas e com menores custos.

Relembrou a importância daquele património e que importa acautelar o interesse público e não ceder ao interesse privado de uma sociedade que quer tirar partido financeiro de um equipamento que foi contruído com um propósito.

Referiu-se aos equipamentos culturais disponíveis atualmente e reafirmou o interesse da Câmara Municipal em adquirir o cineteatro de Alferrarede, como mote para a regeneração urbana naquela localidade.

■ ■ ■

O Vereador Rui Santos fez ainda referência à intervenção que decorre no Vale da Fontinha, transmitindo o desagrado dos moradores daquela zona pela poeira levantada pelos camiões, solicitando a intervenção da Câmara Municipal para minimizar este problema.

O Vice-Presidente disse que esta situação irá ser averiguada pela fiscalização da obra, mas que está convicto de que todos os dias é feita a limpeza da via e dos rodados das viaturas. Contudo, poderão haver questões a melhorar.

■ ■

O Vereador Rui Santos referiu-se à Rua General Humberto Delgado, salientando três situações que, no seu ponto de vista, são geradoras de problemas e para as quais solicitou a intervenção da autarquia:

- O pavimento que foi colocado, mas que não vai ficar homogéneo;
- A inexistência de marcações no pavimento, em particular junto à Escola Dr. Manuel Fernandes;

C
CJ

-
- O asfalto que foi retirado permanece nas traseiras dos prédios ao ar livre.

Tomado conhecimento.

■ ■

O Vereador Rui Santos disse que na véspera tinha estado de visita ao Hospital de Abrantes. Pôde verificar a existência de camas no serviço de urgência pelos corredores e que nos serviços de medicina 1 e medicina 2 não existem vagas e que há doentes nos corredores.

A sua postura tem sido a de defender o hospital e o concelho e de não deixar denegrir a sua imagem e não conhece ao detalhe esta situação. Contudo ficou preocupado com o que viu e pediu para que se averigue junto do conselho de administração, uma vez que já não existe pico de gripe.

A Presidente da Câmara disse que esta situação tem que ser analisada no seu contexto, pelo que não iria fazer comentários.

■ ■ ■

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – INTERVENÇÕES

(artigo 57º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

Foi aprovada, por maioria, com a abstenção da Presidente da Câmara, por não ter estado presente, a parte da ata relativa às intervenções do executivo da reunião anterior.

Foi dispensada a sua leitura, por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

■ ■ ■

ORDEM DO DIA

Conforme consta de documento que se anexa à presente ata

(artigo 53º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

1. Gabinete de Apoio à Presidência

GAP - Nº 01 – Proposta de Deliberação Vereador Rui Santos, relativa a proposta de regulamento do “Programa de Apoio à Natalidade”, tendo em vista a sua aprovação pela Assembleia Municipal, mediante proposta da Câmara Municipal de Abrantes.

C
J

O Vereador Rui Santos disse que se verifica existir um lapso na proposta apresentada, na medida em que o projeto de regulamento deverá ser submetido a consulta pública antes do seu envio à Assembleia Municipal.

Depois apresentou sucintamente a proposta e as motivações da mesma, referindo que se trata de uma proposta base e que poderá acolher contributos resultantes da apreciação e discussão.

A Presidente da Câmara antecipou o sentido de voto dos membros do executivo em efetividade de funções, lendo uma declaração de voto que também se anexa à presente ata.

O Vereador Armindo Silveira disse que se iria abster por considerar que a proposta poderia ter sido alargada a outras forças políticas.

Deliberação: A proposta foi rejeitada por maioria, colhendo apenas o voto favorável do Vereador Rui Santos. Votaram contra a proposta a Presidente da Câmara, a Vereadora Celeste Simão e os Vereadores João Gomes, Manuel Valamatos e Luís Dias. O Vereador Armindo Silveira absteve-se.



GAP - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, remetendo para aprovação minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Abrantes e a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP, (ARSLVT, IP), que tem por objeto estabelecer as condições de apoio à instalação de uma Unidade de Cuidados na Comunidade (UCC) no concelho de Abrantes. – PG 399977

Competindo à Câmara Municipal colaborar no apoio a programas e projetos de interesse Municipal, em parceria com entidades da administração central” e “Apoiar atividades (...) incluindo aquelas que contribuem para a promoção da saúde e prevenção das doenças”, nos termos do disposto na alíneas r) e u) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, remete, para o efeito, proposta de minuta de protocolo, na qual constam, entre outros, os direitos e obrigações das partes contratantes, competindo ao Município arrendar e a disponibilizar à ARSLVT, I.P., a título gratuito, um edifício para a instalação de uma UCC no concelho de Abrantes, nomeadamente, na área da União de Freguesias de Abrantes e Alferrarede, até que haja condições financeiras por parte da ARSLVT, IP, para assunção dos encargos e a realização das obras necessárias à adaptação do edifício às valências de uma UCC, orçamentadas em cerca de 42.500,00€ (quarenta e dois mil e quinhentos euros).

A Presidente da Câmara fez um enquadramento deste ponto e do ponto seguinte, referindo que a instalação da UCC é uma vontade da ARSLVT já com algum tempo, mas cujo processo se tem vindo a arrastar. Por essa razão, a Câmara Municipal interveio neste processo, no sentido de facilitar a sua instalação.

Disse que a UCC irá permitir que os serviços do atual Centro de Saúde possam sair do edifício do Hospital de Abrantes, libertando espaço para acolher a consulta externa e para que o serviço de urgência possa vir a ser alargado.

C
K

O Vereador Armindo Silveira disse votar a favor das duas propostas, mas lamentou o facto de só agora ter sido informado sobre este processo.

A Presidente da Câmara disse que este assunto já foi abordado várias vezes, tanto na Câmara Municipal como na Assembleia Municipal. Na prática, a única novidade tem a ver o facto de ser a autarquia a suportar os encargos com o arrendamento.

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a intenção de celebração de protocolo entre o Município de Abrantes e a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP, (ARSLVT, IP), nos termos e com os fundamentos constantes da minuta do protocolo apresentada.

Aprovar igualmente a minuta do protocolo a celebrar, delegando-se poderes na Presidente da Câmara para a sua assinatura.

■ ■

GAP - Nº 03 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, remetendo para aprovação a minuta do contrato de arrendamento a celebrar entre o Município de Abrantes e Luis Filipe de Moura Neves Fernandes e herdeiros de Jorge Manuel de Moura Neves Fernandes, que tem por objeto estabelecer as condições do arrendamento do primeiro andar do prédio sito na Rua D. Afonso Henriques, nº 35 em Abrantes, pelo valor mensal de 1.350,00€ (mil trezentos e cinquenta euros) para a instalação de uma Unidade de Cuidados na Comunidade (UCC) no concelho de Abrantes a disponibilizar à ARSLVT, I.P. – PG 395680

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a minuta do contrato de arrendamento para a instalação de uma UCC no concelho de Abrantes a disponibilizar à ARSLVT, I.P., nos termos e com os fundamentos constantes da minuta apresentada, delegando-se poderes na Presidente da Câmara para a sua assinatura.

2. Serviço Municipal de Proteção Civil

SMPC - Nº 01 – Para conhecimento, o Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, remete o seu despacho que, em substituição da Presidente da Câmara e ao abrigo da deliberação da Câmara Municipal de 25 de outubro de 2017, que delegou na sua Presidente a competência prevista na alínea r) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o disposto no nº 3 do artigo 57º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, aprovou o protocolo a celebrar com a Agência Portuguesa do Ambiente (APA), cujo objeto é a realização de intervenções de regularização de linhas de água no concelho, afetadas pelos incêndios do ano 2017. – PG 398692

Tomado conhecimento.

SMPC - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, remetendo para ratificação do órgão executivo o seu despacho que, em 04 de maio de 2018, aprovou a emissão de parecer desfavorável ao pedido de autorização prévia apresentado ao ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., por Firmino Fernandes Bispo, Lda. para a rearborização com Eucalipto-comum numa área de 2,58ha, em Parrada, na União de Freguesias de São Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo. – PG 397039

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Vice-Presidente, em substituição da Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o despacho do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes que aprovou a emissão de parecer desfavorável ao pedido de autorização prévia apresentado no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., nos termos e com os fundamentos e condicionalismos referidos no ofício enviado ao ICNF e na informação do SOT/SIG da Divisão do Urbanismo que consta do respetivo processo.



SMPC - Nº 03 a 05 – Propostas de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, remetendo para ratificação do órgão executivo os seus despachos que aprovaram a emissão de parecer favorável relativo aos pedidos de autorização prévia para ações de (re)arborização apresentados ao ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., por vários requerentes, conforme quadro seguinte:

nº	Requerente	Espécie/área	Local e freguesia	Despacho	Inf. SIG/SOT	PG
03	António Rodrigues Cândido	Eucalipto-comum 0,24ha	Fojo, UF Aldeia do Mato e Souto	26/04/2018	24/04/2018	397020
04	Manuel José Ricardo	Eucalipto-comum 0,73ha	Ramalhais, UF São Facundo e Vale das Mós	04/05/2018	26/04/2018	397038
05	Cristina Maria Matos	Eucalipto-comum 0,14ha	Vales, UF Aldeia do Mato e Souto	04/05/2018	26/04/2018	397041

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Vice-Presidente, em substituição da Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por maioria, com a abstenção do Vereador Rui Santos e o voto contra do Vereador Armindo Silveira, ratificar os despachos do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes que aprovaram a emissão de parecer favorável relativo aos pedidos de autorização prévia para a ação de rearborização apresentados no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. pelos requerentes enunciados, nos termos e com os fundamentos e

CL
CF

condicionalismos referidos nos ofícios enviados ao ICNF e nas informações do SOT/SIG da Divisão de Ordenamento Gestão Urbanística que constam dos respetivos processos.

■ ■ ■

3. Divisão de Gestão das Pessoas e dos Sistemas de Informação

DGPSI - Nº 01 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, remetendo para aprovação a nomeação do Coordenador de Segurança em obra da empreitada de "Requalificação e ampliação do Colégio de Nossa Senhora de Fátima em Abrantes para instalação do Centro Escolar de Abrantes", o Técnico Superior de Higiene e Segurança no Trabalho, Filipe Manuel Alfaiate Poupino. – PG 398971

Deliberação: Por unanimidade, nomear o Técnico Superior de Higiene e Segurança no Trabalho, Filipe Manuel Alfaiate Poupino, como Coordenador de Segurança em obra da empreitada de "Requalificação e ampliação do Colégio de Nossa Senhora de Fátima em Abrantes para instalação do Centro Escolar de Abrantes" para dar cumprimento ao disposto no nº 1 do artigo 9º do Decreto-Lei nº 273/2003, de 29 de outubro.

■ ■

DGSI - Nº 02 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, remetendo para ratificação do órgão executivo, o seu despacho de 30 de abril de 2018 que, de acordo com validação por parte do Coordenador de Segurança em obra, o Técnico Superior de Higiene e Segurança no Trabalho, Filipe Manuel Alfaiate Poupino, aprovou o PSS-Plano de Segurança em Obra da Empreitada de "Instalação da Loja do Cidadão de Abrantes em Edifício Municipal". – PG 383401

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Vice-Presidente da Câmara, em substituição da Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o despacho do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, que aprovou o plano de segurança em obra da empreitada de "Instalação da Loja do Cidadão de Abrantes em Edifício Municipal".

■ ■ ■

4. Divisão Administrativa

DA - Nº 01 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara João Gomes, no seguimento de informação da Chefe da Divisão Administrativa, datada de 27 de abril

Ata da reunião da Câmara Municipal de 15 de maio de 2018

de 2018, remetendo para aprovação a fixação do número máximo anual de eventos que poderão ser realizados em estabelecimentos de restauração e bebidas, para se considerar não haver carácter de continuidade no que diz respeito à aplicabilidade do licenciamento de recintos de diversão provisória, previsto no Decreto-Lei nº 309/2002, de 16 de dezembro, na atual redação. – PG 366040

C
X

Deliberação: Por unanimidade, fixar em seis o número máximo anual de eventos a realizar em estabelecimentos de restauração e bebidas, para se considerar não haver carácter de continuidade no que diz respeito à aplicabilidade do licenciamento de recintos de diversão provisória, previsto no Decreto-Lei nº 309/2002, de 16 de dezembro, na atual redação, nos termos e com os fundamentos constantes na informação da Chefe da Divisão Administrativa, datada de 27 de abril de 2018, e na informação do serviço jurídico de 12 de dezembro de 2017.

■ ■ ■

5. Divisão Financeira

DF – Nº 01 – Para conhecimento, a Presidente da Câmara, remete ofício do Tribunal de Contas, datado de 27 de abril de 2018, acerca da homologação das contas relativas ao exercício de 2014 da Câmara Municipal de Abrantes e dos Serviços Municipalizados e da recomendação emitida no sentido de se informar o Conselho de Administração dos SMA para proceder à atualização da NCI – Norma de Controlo Interno. – PG 398056

Tomado conhecimento.

■ ■

DA – Nº 02 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara João Gomes, remetendo para ratificação o seu despacho de 03 de maio de 2018 que tomou a decisão de adjudicar o "Fornecimento de energia elétrica para diversas instalações municipais ao abrigo do Acordo Quadro em regime de mercado livre CPCC/05/2016 da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo – Lote 2 – Baixa Tensão Especial" à empresa GALP POWER, S.A, pelo montante de 183.577,44€ (cento e oitenta e três mil quinhentos e setenta e sete euros e quarenta e quatro céntimos), homologou o relatório final do júri do respetivo procedimento e, em simultâneo, aprovou a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Abrantes e a referida empresa. – PG 389386

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Vice-Presidente da Câmara, em substituição da Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.



Deliberação: Por unanimidade, ratificar o despacho do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, que adjudicou o Fornecimento de energia elétrica para diversas instalações municipais ao abrigo do Acordo Quadro em regime de mercado livre CPCC/05/2016 da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo – Lote 2 – Baixa Tensão Especial” à empresa GALP POWER, S.A, homologou o relatório final do júri do respetivo procedimento e, em simultâneo, aprovou a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Abrantes e a referida empresa, nos termos e com os fundamentos constantes do relatório final do júri e da informação da Chefe da Divisão Financeira de 03 de maio de 2018.



DF - Nº 03 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara João Gomes, remete para ratificação o seu despacho de 03 de maio de 2018 que, na sequência de informação da Chefe da Divisão Financeira e de proposta do Serviço Municipal de Proteção Civil, aprovou proposta de abertura de procedimento para “Instalação da Rede Secundária de Defesa da Floresta Contra Incêndios – Faixa de Gestão de Combustível” que consiste na gestão de combustível da rede secundária prevista no Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, em substituição dos proprietários ou outros produtores florestais em incumprimento, no âmbito do artigo 153º da Lei n.º 114/2017 de 29 de dezembro e nas obrigações do município previstas no artigo 15º do Decreto-Lei 124/2006 de 17 de agosto, na sua atual redação. – PG 397406

Atendendo ao valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar ascende a 210.000,00€ (duzentos e dez mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido, aprovou ainda:

- que, nos termos da regra geral de escolha do procedimento, fosse adotado, como procedimento prévio à contratação, o Ajuste Direto, ao abrigo do disposto no nº 8 do artigo 153º da Lei do Orçamento de Estado para 2018, a desenvolver nos termos dos artigos 112º a 127º do CCP – Código dos Contratos Públicos;
- a definição, como preço base por hectare, do montante de 940,00€ (novecentos e quarenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;
- as peças do procedimento (convite elaborado de acordo com o disposto no artigo 115º do CCP e caderno de encargos elaborado nos termos do artigo 42º do CCP, contendo as cláusulas a incluir no contrato a celebrar);
- que o contrato vigore nos termos do disposto nas cláusulas 3ª e 6ª do caderno de encargos (30 de junho de 2018);
- que, nos termos do nº 1 do artigo 112º do CCP, conforme sugerido pelo serviço requisitante, fossem convidadas a apresentar propostas as seguintes entidades:
 - "Gestiverde - Gestão Rural, Lda.";
 - "VEDAP - Espaços Verdes, Silvicultura e Vedações, S.A.";
 - "Abrangreen - Instalações Técnicas Unipessoal, LDA.";
 - "VIBEIRAS - Sociedade Comercial de Plantas SA.";
- a designação dos membros do júri do procedimento composto pelos os seguintes trabalhadores:

(L)
(C)

Membros efetivos:

Presidente: Hugo Pereira;

1º Vocal: Jorge Moura;

2º Vocal: Joaquim Lúcio;

Suplentes:

Ricardo Aparício;

Ana Neves;

- para cumprimento do estipulado no nº 1 do artigo 290º-A do CCP nomeou como gestora do contrato a Comandante Operacional Municipal, Inês Mariano.

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Vice-Presidente da Câmara, em substituição da Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o despacho do Vereador e Vice-Presidente da Câmara João Gomes que aprovou a abertura de procedimento para "Instalação da Rede Secundária de Defesa da Floresta Contra Incêndios – Faixa de Gestão de Combustível", nos termos referidos e com os fundamentos constantes da informação da Chefe da Divisão Financeira.



DF - Nº 04 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, no seguimento de informação da Chefe da Divisão Financeira datada de 08 de maio de 2018, remete para aprovação minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Abrantes e a Associação de Agricultores dos Concelhos de Abrantes, Constância, Sardoal e Mação, que tem por objeto o financiamento de uma equipa de sapadores florestais. – PG 398081

Competindo à Câmara Municipal deliberar sobre estes apoios, nos termos do disposto na alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, remete, para o efeito, proposta de minuta de protocolo, na qual constam, entre outros, os direitos e obrigações das partes contratantes, competindo ao Município uma comparticipação financeira anual no montante de 35.000,00€ (trinta e cinco mil euros).

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a intenção de celebração de protocolo entre o Município de Abrantes e Associação de Agricultores dos Concelhos de Abrantes, Constância, Sardoal e Mação, para o financiamento de uma equipa de sapadores florestais nos termos e com os fundamentos constantes da minuta do protocolo apresentada.

Aprovar igualmente a minuta do protocolo a celebrar, delegando-se poderes na Presidente da Câmara para a sua assinatura.

DF - Nº 05 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara João Gomes, na sequência de informação da Chefe da Divisão Financeira datada de 03 de maio de 2018, remete para aprovação proposta da Divisão do Desporto, da Juventude e do Associativismo, no sentido da celebração de protocolo entre o Município de Abrantes e a Associação de Ciclismo de Santarém, para realização do "Downhill Urbano Cidade de Abrantes", no dia 16 de junho de 2018, durante as Festas de Abrantes. – PG 396718

Competindo à Câmara Municipal deliberar sobre apoios a atividades de natureza desportiva, nos termos do disposto na alínea u) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, remete, para o efeito, proposta de minuta de protocolo, na qual constam, entre outros, os direitos e obrigações das partes contratantes, competindo ao Município, para além do apoio humano e logístico ao evento, uma participação financeira montante de 3.000,00€ (três mil euros).

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a intenção de celebração de protocolo entre o Município de Abrantes e Associação de Ciclismo de Santarém, para realização do "Downhill Urbano Cidade de Abrantes", no dia 16 de junho de 2018, durante as Festas de Abrantes, nos termos e com os fundamentos constantes da minuta do protocolo apresentada.

Aprovar igualmente a minuta do protocolo a celebrar, delegando-se poderes na Presidente da Câmara para a sua assinatura.

■■

DF - Nº 06 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara João Gomes, no seguimento de informação da Chefe da Divisão Financeira datada de 03 de maio de 2018, remete para aprovação proposta de atribuição de apoio financeiro no valor de 12.500,00€ (doze mil e quinhentos euros), para fazer face aos prémios definidos no âmbito da realização do Concurso Nacional de Saltos de Abrantes – Hipismo, integrado nas Festas de Abrantes 2018, a realizar no Aquapolis – Margem Sul, à empresa Alubox XXI, enquanto Comissão Organizadora, na qual a Federação Equestre Portuguesa delegou a organização do evento. – PG 395950

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio financeiro no valor de 12.500,00€ (doze mil e quinhentos euros), à empresa Alubox XXI, para fazer face aos prémios definidos no âmbito da realização do Concurso Nacional de Saltos de Abrantes – Hipismo, integrado nas Festas de Abrantes 2018.

■■

DF - Nº 07 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara João Gomes, na sequência de informação da Chefe da Divisão Financeira datada de 30 de abril de 2018, relativa ao valor em dívida no âmbito do contrato de cedência do quiosque no Largo 1º de Maio, em Abrantes, por parte da anterior cessionária, Maria Cristina Penedo Louro, remetendo para aprovação o acionamento da caução prestada no processo pela mesma, no valor de 390,00€

CL
GU

(trezentos e noventa euros), apesar de o processo ter sido entregue à mandatária do Município para cobrança do valor em dívida, que ascende a 845,59€ (oitocentos e quarenta e cinco euros e cinquenta e nove céntimos). – PG 102518

Deliberação: Por unanimidade, acionar a caução prestada no âmbito do contrato de cedência do quiosque no Largo 1º de Maio, em Abrantes, por parte da anterior cessionária, Maria Cristina Penedo Louro, no valor de 390,00€ (trezentos e noventa euros), tendo em vista o pagamento parcial do valor em dívida, que ascende a 845,59€ (oitocentos e quarenta e cinco euros e cinquenta e nove céntimos).

■ ■

DF - Nº 08 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara João Gomes, no seguimento de informação da Chefe da Divisão Financeira datada de 30 de abril de 2018, que dá conta que, no último fim de semana de fevereiro de 2018, foram furtados os fundos de maneio atribuídos aos trabalhadores Luís Pombo e Marta Rêgo valores que, em conjunto, totalizaram 108,50€ (cento e oito euros e cinquenta céntimos), sugerindo que, sendo o Regulamento dos Fundos de Maneio omisso quanto a essas situações e não tendo havido negligéncia por parte dos detentores desses fundos, o referido montante seja assumido pela Câmara Municipal. – PG 386215

Deliberação: Por unanimidade, assumir o reembolso aos fundos de maneio atribuídos aos trabalhadores Luís Pombo e Marta Rêgo no total de 108,50€ (cento e oito euros e cinquenta céntimos), nos termos e com os fundamentos contantes da informação da Chefe da Divisão Financeira datada de 30 de abril de 2018.

■ ■ ■

6. Divisão do Desenvolvimento Social

DDS – Nº 01 – Proposta de Deliberação da Vereadora Celeste Simão, remetendo para aprovação a alteração da representante do Município no Núcleo Local de Inserção, da Medida do Rendimento Social de Inserção, através da substituição da Técnica Margarida Gomes do Serviço de Ação Social da Divisão do Desenvolvimento Social, pela Técnica Carla Afonso da mesma Divisão e Serviço. – PG 396362

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a designação da Técnica Carla Afonso, do Serviço de Ação Social da Divisão do Desenvolvimento Social, como representante do Município de Abrantes no Núcleo Local de Inserção, da Medida do Rendimento Social de Inserção.

(Handwritten signatures)

DDS - Nº 02 - Para conhecimento, a Vereadora Celeste Simão, remete informação da Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social alusiva à realização de ação de sensibilização para a Prevenção de Maus-Tratos na Infância – “Campanha Laço Azul”, que decorreu no dia 24 de abril, com a colaboração das crianças do Jardim de Infância de S. João Batista. – PG 395598

Tomado conhecimento.

■■■

7. Divisão do Desporto, da Juventude e do Associativismo

DDJA - Nº 01 - Para conhecimento, o Vereador Luís Dias, remete o resumo quinzenal dos diversos eventos a levar a efeito no período de 15 a 28 de maio de 2018, no âmbito do plano de atividades para 2018 dos serviços municipais para as áreas do desporto, juventude e associativismo e da cultura e turismo. – PG 399203

Tomado conhecimento.

■■

DDJA - Nº 02 - Proposta de Deliberação do Vereador Luís Dias, na sequência do pedido apresentado pela Associação de Estudantes da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes, para apoio, por parte do Município de Abrantes, para a realização da ESTA Queima, nos dias 25, 26 e 27 de maio de 2018, mais concretamente, a cedência, com dispensa do pagamento das taxas, do espaço da Praça Raimundo Soares ou, caso as condições meteorológicas não o permitam, do Mercado Criativo, serviço de limpeza, palco, quadro elétrico, grades de proteção. - PG 397839

Deliberação: Por unanimidade, conceder o apoio solicitado pela Associação de Estudantes da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes, para a realização da ESTA Queima, nos dias 25, 26 e 27 de maio de 2018 e autorizar a dispensa total do pagamento das taxas devidas pela utilização do Mercado Criativo, caso se mostre necessário, no valor total de 120,00€ (cento e vinte e euros), de acordo com o disposto nos artigos 10º e 14º do Regulamento e Tabela de Taxas em vigor neste Município.

■■

DDJA - Nº 03 - Proposta de Deliberação do Vereador Luís Dias, no seguimento de pedido apresentado pelo Agrupamento 697 do CNE – Corpo Nacional de Escutas, para a cedência do quiosque do Aquapolis Margem Sul para apoio à XV Escapadinha dos Mourões, nos dias 18, 19 e 20 de maio de 2018, que pretende realizar naquele local. - PG 398348

Deliberação: Por unanimidade, autorizar a utilização quiosque do Aquapolis Margem Sul pelo Agrupamento 697 do CNE – Corpo Nacional de Escutas, para apoio à XV Escapadinha dos Mourões, nos dias 18, 19 e 20 de maio de 2018, conforme solicitado, com a dispensa total do

L
C
K

pagamento das taxas, de acordo com o disposto nos artigos 10º e 14º do Regulamento e Tabela de Taxas em vigor neste Município.



8. Divisão de Obras Públicas

DOP - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, conforme sugerido na informação nº 54 da Divisão de Obras Públicas, datada de 04 de maio de 2018, remete para aprovação a nomeação do técnico superior Fernando Jorge Rente Lopes, engenheiro, para Diretor de Fiscalização da empreitada de "Requalificação e ampliação do Colégio de Nossa Senhora de Fátima em Abrantes para Instalação do Centro Escolar de Abrantes", sendo substituído nas suas ausências e impedimentos pela técnica superior Sandra Maria de Jesus Oliveira Matias Ferreira, engenheira. – PG 398842

O Vereador Armindo Silveira disse que se abstinha na votação deste ponto porque, conforme já teve oportunidade de manifestar noutras ocasiões, não concorda com este projeto.

Deliberação: Por maioria, com a abstenção do Vereador Armindo Silveira, nomear o técnico superior Fernando Jorge Rente Lopes, engenheiro, para Diretor de Fiscalização da empreitada de "Requalificação e ampliação do Colégio de Nossa Senhora de Fátima em Abrantes para Instalação do Centro Escolar de Abrantes", sendo substituído nas suas ausências e impedimentos pela técnica superior Sandra Maria de Jesus Oliveira Matias Ferreira, engenheira, nos termos e com os fundamentos constantes na informação nº 54 da Divisão de Obras Públicas, datada de 04 de maio de 2018, devendo proceder-se em conformidade com o sugerido naquela informação.



DOP - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, no seguimento da informação da Chefe da Divisão de Obras Públicas, datada de 30 de abril de 2018, relativa ao pedido de adiantamento apresentado pela sociedade Comercial Diamantino Jorge & Filho, S.A., adjudicatária da empreitada de "Construção do Parque de Estacionamento do Vale da Fontinha em Abrantes" de concessão de adiantamento de 30% sobre o valor da adjudicação da referida empreitada, para aquisição de materiais e equipamentos a aplicar na empreitada, perfazendo 283.335,29€ (duzentos e oitenta e três mil trezentos e trinta e cinco euros e vinte e nove céntimos), de acordo com o disposto no artigo 292º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na redação anterior ao Decreto-Lei nº 118-B/2017 de 31 de agosto. – PG 395014

O Vereador Armindo Silveira disse que se abstinha na votação deste ponto porque, conforme já teve oportunidade de manifestar noutras ocasiões, não concorda com este projeto.

Deliberação: Por maioria, com a abstenção do Vereador Armindo Silveira, conceder adiantamento à sociedade Comercial Diamantino Jorge & Filho, S.A., adjudicatária da

C1

OK

empreitada de "Construção do Parque de Estacionamento do Vale da Fontinha em Abrantes" de concessão de adiantamento de 30% sobre o valor da adjudicação da referida empreitada, para aquisição de materiais e equipamentos a aplicar na empreitada, perfazendo 283.335,29€ (duzentos e oitenta e três mil trezentos e trinta e cinco euros e vinte e nove cêntimos), nos termos e com os fundamentos constantes da informação da Chefe da Divisão de Obras Públicas, datada de 30 de abril de 2018.

À Divisão de Obras Públicas e à Divisão Financeira para procederem em conformidade.



DOP - Nº 03 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, no seguimento da informação nº 51 da Divisão de Obras Públicas, datada de 30 de 2018, que dá conta que a adjudicatária da empreitada de "Requalificação do Largo 1º de Maio em Abrantes", PROTECNIL – Sociedade Técnica de Construções, S.A., apresentou a garantia bancária NO0407155, emitida pelo Novo Banco S.A., no valor de 18.626,71€ (dezoito mil seiscentos e vinte e seis euros e setenta e um cêntimos), correspondente a 5% do valor da referida empreitada, pelo que o valor de 906,30€ (novecentos e seis euros e trinta cêntimos), já retido no pagamento do auto de medição nº 12, deverá ser restituído ao empreiteiro, de acordo com o previsto no caderno de encargos. ~ PG 396476

Deliberação: Por unanimidade, restituir à adjudicatária da empreitada de "Requalificação do Largo 1º de Maio em Abrantes", PROTECNIL – Sociedade Técnica de Construções, S.A., o valor de 906,30€ (novecentos e seis euros e trinta cêntimos) retido no pagamento do auto de medição nº 1, nos termos e com os fundamentos constantes da informação nº 51 da Divisão de Obras Públicas, datada de 03 de maio de 2018.

À Divisão de Obras Públicas para proceder em conformidade.



DOP - Nº 04 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, na sequência da informação nº 52 da Divisão de Obras Públicas, datada de 30 de abril de 2018, relativa ao pedido apresentado pela sociedade comercial CONTEC – Construções e Engenharia, S.A., adjudicatária da empreitada de "Requalificação da E.M. 546-1 entre Carvalhal e Souto e do ramal de ligação da E.N. 358 a Carvalhal", para restituição do valor de 974,14€ (novecentos e setenta e quatro euros e dezassete cêntimos), correspondente a 10% da revisão de preços provisória, tendo apresentado a garantia bancária nº 158/2018-S, emitida pelo Banco BIC Português, S.A. – PG 396470.

Deliberação: Por unanimidade, restituir à adjudicatária da empreitada de "Requalificação da E.M. 546-1 entre Carvalhal e Souto e do ramal de ligação da E.N. 358 a Carvalhal", CONTEC – Construções e Engenharia, S.A., o valor de 974,14€ (novecentos e setenta e quatro euros e dezassete cêntimos), correspondente a 10% da revisão de preços provisória, nos termos e com

CL
CF

os fundamentos constantes da informação nº 52 da Divisão de Obras Públicas, datada de 03 de maio de 2018.

À Divisão de Obras Públicas para proceder em conformidade.



DOP - Nº 05 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, na sequência da informação nº 53 da Divisão de Obras Públicas, datada de 30 de abril de 2018, relativa ao pedido apresentado pela sociedade comercial CONTEC – Construções e Engenharia, S.A., adjudicatária da empreitada de “Requalificação do C.M. 1208-1 entre o C.M. 1208 e Água das Casas”, para restituição do valor de 785,92€ (setecentos e oitenta e cinco euros e noventa e dois cêntimos), correspondente a 10% da revisão de preços provisória, tendo apresentado a garantia bancária nº 157/2018-S, emitida pelo Banco BIC Português, S.A. – PG 396474.

Deliberação: Por unanimidade, restituir à adjudicatária da empreitada de “Requalificação do C.M. 1208-1 entre o C.M. 1208 e Água das Casas”, CONTEC – Construções e Engenharia, S.A., o valor de 785,92€ (setecentos e oitenta e cinco euros e noventa e dois cêntimos), correspondente a 10% da revisão de preços provisória, nos termos e com os fundamentos constantes da informação nº 53 da Divisão de Obras Públicas, datada de 03 de maio de 2018.

À Divisão de Obras Públicas para proceder em conformidade.



DOP - Nº 06 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente à informação nº 47 da Divisão de Obras Públicas, datada de 19 de abril de 2018, acerca da vistoria efetuada à empreitada de “Caminho Municipal nº 1213, que liga Amoreira a Martinchel – reparação de anomalias”, adjudicada à sociedade “Contec – Construção e Engenharia, S.A., para efeitos de receção provisória. – PG 371210

Deliberação: Por unanimidade, aprovado o auto de receção provisória da empreitada de “Caminho Municipal nº 1213, que liga Amoreira a Martinchel – reparação de anomalias”, devendo proceder-se à elaboração da conta da empreitada, nos termos do disposto nos artigos 399º e seguintes Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro.

À Divisão de Obras Públicas para proceder em conformidade.



DOP - Nº 07 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, no seguimento da informação nº 48 da Divisão de Obras Públicas, datada de 19 de abril de 2018, relativa à vistoria efetuada à empreitada de “Requalificação da Rua da Fonte, em

C
CF

Matagosinha – Carvalhal”, adjudicada à sociedade “Contec – Construção e Engenharia, S.A., para efeitos de receção provisória. – PG 371207

Deliberação: Por unanimidade, aprovado o auto de receção provisória da empreitada de “Requalificação da Rua da Fonte, em Matagosinha – Carvalhal”, devendo proceder-se à elaboração da conta da empreitada, nos termos do disposto nos artigos 399º e seguintes Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro.

À Divisão de Obras Públicas para proceder em conformidade.

■■■

9. Divisão de Logística

DL - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador Manuel Valamatos, no seguimento do pedido do apresentado pelo Clube Orientação e Aventura, a solicitar a isenção do pagamento de tarifas, pela utilização do autocarro municipal, para o transporte de atletas entre o Tecnopolo e o Estádio Municipal, no âmbito da participação na Prova Corvus Trail, no dia 06 de maio de 2018. – PG 396869

Deliberação: Por unanimidade, autorizar a dispensa do pagamento das tarifas devidas pela utilização do autocarro municipal, no valor total de 236,65€ (duzentos e trinta e seis euros e sessenta e cinco céntimos), de acordo com o disposto nas Normas de Cedência e Utilização de Autocarros Municipais.

■■■

10. Divisão do Urbanismo

DU – Nº 01 - Em anexo, relação de processos da Divisão do Urbanismo, despachados pelo vereador João Gomes, ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas pela Presidente da Câmara.

Tomado conhecimento.

■■■

11. Divisão do Desenvolvimento Económico

C
W

DDE - Nº 01 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, na sequência de informação do Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico, datada de 07 de maio de 2018, relativa à candidatura apresentada pela empresa Logical Minds, Unipessoal, Lda., ao apoio previsto no Programa de Apoio à Criação de Apoio Qualificado, relativamente à contratação da trabalhadora Sónia Pedro, propondo a sua aprovação, tendo em conta que a candidatura preenche todos os requisitos do referido regulamento, sendo o apoio a conceder pelo Município de Abrantes no total de 5.684,00€ (cinco mil seiscentos e oitenta e quatro euros), repartido por 3 anos económicos. – PG 386807

Deliberação: Por maioria, com o voto contra do Vereador Armindo Silveira, aprovar a candidatura da empresa Logical Minds, Unipessoal, Lda., ao Programa de Apoio à Criação de Apoio Qualificado, o que corresponde 5.684,00€ (cinco mil seiscentos e oitenta e quatro euros), repartido por 3 anos económicos, nos termos e com os fundamentos constantes no respetivo regulamento e na informação do Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico.

O Vereador Armindo Silveira votou contra por entender que se está a desvirtuar o emprego qualificado, porque o contrato é a termo e a remuneração apresentada no contrato não se adequa a um posto de trabalho qualificado.

■ ■

DDE - Nº 02 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, no seguimento de informação do Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico, datada de 07 de maio de 2018, relativa à candidatura apresentada pela empresa Tectania – Tecnologia Automóvel, Lda., que se propõe a instalar uma empresa da indústria automóvel e cuja atividade principal será a fabricação de veículos automóveis e a fabricação de motociclos, verificando-se que a mesma se encontra devidamente instruída e que a requerente apresentou toda a documentação exigida no artigo 11º do Regulamento de Venda e Instalação de Lotes/Parcelas no Parque Industrial de Abrantes, remete a mesma para aprovação por parte da Câmara Municipal. – PG 352122

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a candidatura da empresa Tectania – Tecnologia Automóvel, Lda. à aquisição da parcela B do Parque Industrial de Abrantes, com a área de 89.270 m², pelo valor total de 133.905,00€ (1,50€/m²), de acordo com o disposto no Regulamento de Venda e Instalação de Lotes/Parcelas no Parque Industrial de Abrantes e nos termos e com os fundamentos constantes na informação do Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico.

■ ■

DDE - Nº 03 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, no seguimento de informação do Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico, datada de 07 de maio de 2018, relativa à candidatura apresentada pela empresa Tectania – Tecnologia Automóvel, Lda., ao Regulamento de "Projetos Empresariais", aprovado pela Câmara Municipal e pela Assembleia

Municipal, respetivamente, em 10 de maio de 2016 e 17 de junho do mesmo ano, remete para aprovação a candidatura a apoios municipais, que se traduz no reconhecimento do projeto enquanto projeto empresarial de interesse municipal e consequentemente na concessão de apoios de natureza fiscal e tributária, no valor estimado de 523.912,93€ (quinhentos e vinte e três mil novecentos e doze euros e noventa e três cêntimos). – PG 354622

A Presidente da Câmara fez uma apresentação acerca da campanha municipal Abrantes Invest, fazendo um resumo da mesma e dos resultados já alcançados. Deu conta também do trabalho desenvolvido pela autarquia e pelos serviços municipais e do processo de captação do interesse desta empresa. Fez uma breve alusão sobre a empresa e sobre os resultados esperados pela mesma com o investimento a realizar no Parque Industrial.

Manifestou a sua satisfação pela apresentação deste projeto numa fase já consolidada e com financiamentos comunitários assegurados.

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a candidatura da empresa Tectania – Tecnologia Automóvel, Lda. ao Regulamento de "Projetos Empresariais" que se traduz no reconhecimento do projeto enquanto projeto empresarial de interesse municipal e consequentemente na concessão de apoios de natureza fiscal e tributária, de acordo com o disposto no referido regulamento e nos termos e com os fundamentos constantes na informação do Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico.

O Vereador Armindo Silveira disse que esta proposta será, sem dúvida, a aprovação da vida do atual executivo e que os valores apresentados são muito significativos.

Demonstrou o seu reconhecimento pelo mérito da equipa que trabalhou nesta proposta, a quem felicitou.

Ressalvou, contudo, que já houve alguns projetos que acabaram por não avançar, por diversas razões e pediu que, caso se verifique algum sinal de que a situação se venha a inverter, seja dado conhecimento desse a todo o executivo.

O Vereador Rui Santos felicitou todos por se estar hoje a aprovar um projeto desta natureza, dizendo que é destes projetos que o concelho de Abrantes precisa, independente de quais forem as cores do executivo municipal.

A Presidente da Câmara mostrou a sua satisfação pelo facto de esta candidatura ter merecido o voto favorável de todos e agradeceu o reconhecimento pelo esforço. Disse que não considera que este seja um projeto do executivo, mas sim de toda a comunidade.

Salientou que este projeto, logo no seu início, poderia ter sido apresentado publicamente. No entanto, considerou que aquele não era o momento oportuno e, por opção, é agora apresentado já de uma forma consolidada.

Salientou o trabalho de todo o executivo e da Divisão de Desenvolvimento Económico e do seu Chefe de Divisão, Ricardo Aparício.

Encerramento da Reunião

E não havendo mais assuntos a tratar, a Presidente da Câmara declarou a reunião encerrada pelas onze horas e trinta minutos.

De tudo para constar se lavrou a presente ata, que se encontra aprovada, com exceção das intervenções dos elementos do executivo não determinantes de deliberação.

A Chefe da Divisão Administrativa a redigiu e também a assina.

A PRESIDENTE DA CÂMARA

A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA



Câmara Municipal de Abrantes
Reunião ordinária pública de 15 de maio de 2018

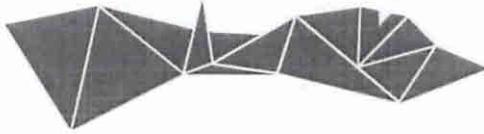
Divulgação da ordem do dia

João Carlos Caseiro Gomes, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Abrantes, torna público que, nos termos da alínea o) do nº 1 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, estabeleceu a seguinte ordem do dia para a reunião ordinária da Câmara Municipal de Abrantes, que se realizará no dia 15 de maio de 2018, com início às 09:30 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, em Abrantes:

- I. Período de intervenção aberto ao público
- II. Intervenções dos membros do executivo antes da ordem do dia
- III. Aprovação da ata da reunião anterior
- IV. **Ordem do dia**
 - Proposta do Vereador Rui Santos – regulamento do “Programa de Apoio à Natalidade” – para aprovação.
 - Minuta de protocolo a celebrar com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP, (ARSLVT, IP) – estabelecer as condições de apoio à instalação de uma Unidade de Cuidados na Comunidade (UCC) no concelho de Abrantes – para aprovação.
 - Minuta de contrato de arrendamento a celebrar para instalação de uma Unidade de Cuidados na Comunidade (UCC) no concelho de Abrantes – para aprovação.
 - Despacho do Vereador e Vice-Presidente da Câmara que aprovou o protocolo a celebrar com a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) – realização de intervenções de regularização de linhas de água no concelho, afetadas pelos incêndios do ano 2017 – para conhecimento.
 - Despacho do Vereador e Vice-Presidente da Câmara que aprovou a emissão de parecer desfavorável relativo a pedido de autorização prévia para ação de (re)arborização apresentados ao ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P – para ratificação – 1 processo



- Despachos do Vereador e Vice-Presidente da Câmara que aprovaram a emissão de parecer favorável relativo aos pedidos de autorização prévia para ações de (re)arborização apresentados ao ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P – para ratificação – 3 processos
- Proposta de nomeação do Coordenador de Segurança em obra da empreitada de “Requalificação e ampliação do Colégio de Nossa Senhora de Fátima em Abrantes para instalação do Centro Escolar de Abrantes” – para nomeação.
- Despacho do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, que aprovou o plano de segurança em obra da empreitada de “Instalação da Loja do Cidadão de Abrantes em Edifício Municipal” – para ratificação.
- Proposta de fixação do número máximo anual de eventos em estabelecimentos de restauração e bebidas, para se considerar não haver carácter de continuidade no que diz respeito à aplicabilidade do licenciamento de recintos de diversão provisória – para aprovação.
- Correspondência do Tribunal de Contas - homologação das contas relativas ao exercício de 2014 da Câmara Municipal de Abrantes e dos Serviços Municipalizados e da recomendação emitida no sentido de se informar o Conselho de Administração dos SMA para proceder à atualização da NCI – Norma de Controlo Interno – para conhecimento.
- Despacho do Vereador e Vice-Presidente da Câmara sobre o Fornecimento de energia elétrica para diversas instalações municipais ao abrigo do Acordo Quadro em regime de mercado livre CPCC/05/2016 da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo – Lote 2 – Baixa Tensão Especial” – para ratificação.
- Despacho do Vereador e Vice-Presidente da Câmara que aprovou a abertura de procedimento para “Instalação da Rede Secundária de Defesa da Floresta Contra Incêndios – Faixa de Gestão de Combustível” – para ratificação.
- Minuta de protocolo com a Associação de Agricultores dos Concelhos de Abrantes, Constância, Sardoal e Mação, que tem por objeto o financiamento de uma equipa de sapadores florestais – para aprovação.
- Minuta de protocolo com a Associação de Ciclismo de Santarém, para realização do “Downhill Urbano Cidade de Abrantes”, no dia 16 de junho de 2018, durante as Festas de Abrantes – para aprovação.
- Proposta de atribuição de apoio financeiro à Alubox XXI, para fazer face aos prémios definidos no âmbito da realização do Concurso Nacional de Saltos de Abrantes – Hipismo, integrado nas Festas de Abrantes 2018 – para aprovação.



- CIP
C
CK
- Proposta para se acionar a caução prestada no âmbito do contrato de cedência do quiosque no Largo 1º de Maio, em Abrantes, por parte anterior cessionária – para aprovação.
 - Proposta de assunção do reembolso aos fundos de maneio atribuídos a dois trabalhadores – para aprovação.
 - Proposta de designação de trabalhadora do Serviço de Ação Social da Divisão do Desenvolvimento Social como representante do Município de Abrantes no Núcleo Local de Inserção, da Medida do Rendimento Social de Inserção – para aprovação.
 - Informação alusiva à realização de ação de sensibilização para a Prevenção de Maus-Tratos na Infância – “Campanha Laço Azul” – para conhecimento
 - Resumo quinzenal dos diversos eventos a levar a efeito, no âmbito do plano de atividades para 2018 dos serviços municipais – para conhecimento.
 - Pedido da Associação de Estudantes da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes de apoio para a realização da ESTA Queima, nos dias 25, 26 e 27 de maio de 2018 – para aprovação.
 - Pedido do Agrupamento 697 do CNE – Corpo Nacional de Escutas para utilização quiosque do Aquapolis Margem Sul para apoio à XV Escapadinha dos Mourões, nos dias 18, 19 e 20 de maio de 2018 – para autorização.
 - Proposta de nomeação do Diretor de Fiscalização da empreitada de “Requalificação e ampliação do Colégio de Nossa Senhora de Fátima em Abrantes para Instalação do Centro Escolar de Abrantes” – para nomeação.
 - Pedido de adiantamento da sociedade Comercial Diamantino Jorge & Filho, S.A., adjudicatária da empreitada de “Construção do Parque de Estacionamento do Vale da Fontinha em Abrantes” – para aprovação.
 - Pedido da adjudicatária da empreitada de “Requalificação do Largo 1º de Maio em Abrantes” para restituição do valor retido no pagamento do auto de medição nº 1 – para restituição.
 - Proposta de restituição de valor retido à adjudicatária da empreitada de “Requalificação da E.M. 546-1 entre Carvalhal e Souto e do ramal de ligação da E.N. 358 a Carvalhal” – para restituição.



L
CK

- Proposta de restituição de valor retido à adjudicatária da empreitada de "Requalificação do C.M. 1208-1 entre o C.M. 1208 e Água das Casas" – para restituição.
- Auto de receção provisória da empreitada de "Caminho Municipal nº 1213, que liga Amoreira a Martinchel – reparação de anomalias" – para aprovação.
- Auto de receção provisória da empreitada de "Requalificação da Rua da Fonte, em Matagosinha – Carvalhal" – para aprovação.
- Pedido do apresentado pelo Clube Orientação e Aventura, - utilização do autocarro municipal, para o transporte de atletas entre o Tecnopolo e o Estádio Municipal, no âmbito da participação na Prova Corvus Trail – para dispensa do pagamento.
- Listagem de processos de obras despachados pelo vereador João Gomes ao abrigo da subdelegação de competências – para conhecimento.
- Candidatura da empresa Logical Minds, Unipessoal, Lda., ao Programa de Apoio à Criação de Apoio Qualificado – para aprovação.
- Candidatura da empresa Tectania – Tecnologia Automóvel, Lda. à aquisição da parcela B do Parque Industrial de Abrantes, de acordo com o disposto no Regulamento de Venda e Instalação de Lotes/Parcelas no Parque Industrial de Abrantes – para aprovação.
- Candidatura da empresa Tectania – Tecnologia Automóvel, Lda. ao Regulamento de "Projetos Empresariais" que se traduz no reconhecimento do projeto enquanto projeto empresarial de interesse municipal e concessão de apoios de natureza fiscal e tributária – para aprovação.

Abrantes, 11 de maio de 2018

João Carlos Caseiro Gomes

Vice-Presidente da Câmara



Vereação – Câmara Municipal de Abrantes

Proposta de deliberação

O envelhecimento populacional e a baixa taxa de natalidade em Abrantes constituem, presentemente, uma preocupação social e política da maior importância para o Município. Como agente fundamental de desenvolvimento e aplicação de políticas sociais, o Município tem vindo a desenvolver diversas iniciativas no sentido de criar condições que favoreçam o bem-estar e a qualidade de vida dos municíipes, mas que se revelaram insuficientes para contrariar as tendências acima mencionadas. Assim, e tendo como intuito o desenvolvimento de estratégias de estímulo à natalidade e à fixação da população, é criado, nos termos do presente regulamento, o "Programa de Apoio à Natalidade".

*

Assim, nos termos do disposto na alínea h) do artigo 23.º, conjugado com a alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na respetiva versão atualizada, e artigo 99.º do C.P.A, é elaborado o Projeto de proposta de Regulamento de Apoio à Natalidade, para aprovação da Assembleia Municipal de Abrantes, mediante proposta da Câmara Municipal de Abrantes.

Artigo 1.º

Âmbito e Objetivo

- 1 — O Regulamento visa fixar as condições de atribuição do apoio à natalidade e infância, destinado a incentivar a natalidade no Município de Abrantes.
- 2 — O incentivo à natalidade referido no número anterior efetua-se através da atribuição de um apoio financeiro dividido em duas tranches anuais.

Artigo 2.º

Aplicação e Beneficiários

- 1 — O presente Regulamento destina-se a crianças dos 0 aos 3 anos, nascidas a partir de 1 de Janeiro de 2019, que integrem agregados familiares com residência fiscal no Município de Abrantes.
- 2 — O apoio financeiro é atribuído pelo período de 3 anos, em cada nascimento, de acordo com as condições estabelecidas no presente Regulamento.
- 3 — São beneficiários os indivíduos isolados ou inseridos em agregados familiares residentes e recenseados no Município de Abrantes, desde que preencham os

requisitos necessários e obrigatórios para a concessão do subsídio e se inscrevam para beneficiarem deste apoio social nos termos concretizados no presente Regulamento.

4 — Podem requerer o subsídio à natalidade:

- a) Um dos progenitores, casados ou que vivam em união de facto, com quem a criança resida;
- b) Tratando-se de uma família monoparental, o progenitor com a guarda de facto e de direito da criança;
- c) Nos casos de guarda partilhada e alternada, um dos progenitores;
- c) Qualquer pessoa singular a quem, por decisão judicial ou administrativa das entidades ou organismos legalmente competentes, a criança esteja confiada e com quem a mesma resida.

Artigo 3.º

Condições Gerais de Atribuição

1 — São condições gerais de atribuição do incentivo, cumulativamente:

- a) Que a criança se encontre registada como natural do Município de Abrantes, salvo no caso das situações previstas a alínea d) no número 1 do artigo 6.º;
- b) Que a criança resida efetivamente com o/a requerente, entendendo-se os casos de guarda partilhada e alternada como residência efetiva;
- c) Que o/a requerente do direito ao apoio social resida no Município de Abrantes, no mínimo, há 1 (um) ano contínuo, contados na data do nascimento da criança e que esteja recenseado no Município;
- d) Que o/a requerente do direito apoio social ou o seu agregado familiar não possuam quaisquer dívidas para com o Município, quer sejam elas relativamente ao fornecimento de água, frequência em respostas sociais no âmbito das Atividades de Animação e de Apoio às Famílias/componente de apoio à família (refeições escolares e prolongamento de horário), transportes escolares, ação social ou outras.

Artigo 4.º

Critérios de elegibilidade e Valor do Apoio Financeiro

1 — Para efeitos de determinação do direito ao apoio social considera-se o rendimento per capita do agregado familiar da criança em função da seguinte fórmula:

$$R \text{ per capita} = (\text{RAF}/12)/N$$

em que,

R per capita - Rendimento per capita

RAF - Rendimento anual ilíquido do agregado familiar

N - Número de elementos do Agregado familiar

2- O apoio social é determinado em função do rendimento per capita e tem por

referência o montante do Indexante dos Apoios Sociais:

- a) 500€/ano: agregados familiares com rendimento per capita superior a dois Indexante dos apoios sociais (IAS), exclusive, para o ano em vigor.;
- b) 600€/ano: agregados familiares com rendimento per capita situado entre o valor de 1,5 vezes o Indexante dos apoios sociais (IAS), exclusive, e o equivalente ao montante de dois Indexante dos apoios sociais (IAS), inclusive, para o ano em vigor.;
- c) 700€/ano: agregados familiares com rendimento per capita situado entre valor correspondente a 50% do Indexante dos apoios sociais (IAS), exclusive, e o valor de 1,5 vezes o Indexante dos apoios sociais (IAS), inclusive, para o ano em vigor;
- d) 800€/ano: agregados familiares com rendimento per capita até 50% do Indexante dos apoios sociais (IAS), inclusive, para o ano em vigor.

3 - Cada criança tem direito a beneficiar do apoio durante os três primeiros anos de vida.

4 - O processo é reavaliado anualmente no sentido de se atribuir o apoio em função do posicionamento económico do agregado familiar, nos termos do ponto 2 do presente artigo.

Artigo 5.º

Candidatura

1 - A candidatura ao Apoio à Natalidade e à Infância deverá ser instruída com os seguintes documentos de entrega obrigatória no ato de apresentação do requerimento:

- a) Requerimento devidamente preenchido e apenso com photocópias da documentação obrigatória;
- b) Apresentação dos documentos de identificação de todos os elementos do agregado familiar (cartão de cidadão ou bilhete de identidade);
- c) Apresentação dos NIF (números de identificação fiscal) no caso de não terem cartão de cidadão;
- d) Certidão emitida pela Junta de Freguesia ou União de Freguesias competente, onde conste expressamente que a criança integra o agregado familiar de um dos progenitores, que tem que ser um cidadão eleitor do concelho (apenas quando não é entregue declaração de IRS);
- e) Documento comprovativo do domicílio fiscal, atestando a residência no Concelho de Abrantes há pelo menos 1 (um) ano contínuo, emitido pelo Serviço de Finanças (alínea c), n.º 1, do artigo 4.º);
- f) Apresentação da Certidão de Assento de Nascimento;
- g) Caso se aplique, comprovativo da decisão judicial ou administrativa das entidades ou organismos legalmente competentes de que a criança lhe esteja confiada, incluindo as situações de guarda partilhada e alternada;

(S)

h) Declaração de IRS atualizada e, em caso de dispensa, declaração da Autoridade Tributária e Aduaneira a comprovar essa situação.

i) Outros documentos que se considerem necessários em função da apreciação do processo.

(C)

3 – As candidaturas são reavaliadas anualmente.

Artigo 6.º

Prazos de Candidatura

1 - A candidatura deve dar entrada nos serviços municipais da área dos assuntos sociais com todos os documentos previstos no artigo anterior, no máximo até 3 (três) meses após o nascimento da criança.

2 - Excecionam-se do número anterior os nascidos até à data da entrada em vigor do presente regulamento, cujo prazo se conta a partir dessa data.

3 – Podem ser admitidas candidaturas para lá dos prazos indicados nos números anteriores, desde que o requerimento seja acompanhado, nos termos da alínea i) do artigo 5.º, por declaração e/ou documentos que fundamentem e justifiquem a eventual exceção.

4 – A Câmara Municipal de Abrantes reserva-se o direito de apreciar e ponderar os motivos justificativos mencionados no número anterior, recusando a candidatura sempre que considerar que as justificações não são atendíveis.

Artigo 7.º

Pagamento do apoio social

1 – O montante do apoio a atribuir por ano é desbloqueado em duas tranches, perfazendo um total de 6 tranches correspondentes ao apoio total a atribuir por criança.

2 – Após notificação de deferimento da candidatura apresentada, o requerente deverá apresentar documentos originais comprovativos das despesas, devidamente identificados com o NIF da criança ou do requerente, de compras de produtos ou bens destinados à criança, constantes de lista de bens elegíveis (em anexo ao presente Regulamento), desde que realizadas em estabelecimentos comerciais localizados no Município de Abrantes.

3 – O documento comprovativo da realização de despesa a que se refere o número anterior (fatura, fatura-recibo, recibo ou venda a dinheiro), pode respeitar a compras efetuadas até seis meses anteriores à data de nascimento da criança e/ou à data da apresentação da candidatura.

4 - O documento comprovativo da realização de despesa (fatura, fatura-recibo, recibo ou venda a dinheiro) deve conter, obrigatoriamente, de forma discriminada os produtos ou bens objetos da despesa para posteriormente se confirmar a inclusão dos mesmos na listagem dos bens e produtos elegíveis referidos no n.º 2 do presente artigo.

5 – O pagamento das tranches previstas no número 1 processa-se do seguinte modo:

a) Após o deferimento da candidatura, procede-se ao pagamento da 1.ª tranche até ao montante máximo de 50% do valor anual do apoio social, no mês seguinte, mediante a

apresentação do comprovativo de execução da despesa realizadas nos termos do número 3 do presente artigo;

b) A 2.^a tranche, correspondente ao valor do apoio financeiro remanescente anual, é paga em janeiro do ano civil seguinte, mediante a apresentação do comprovativo de execução da despesa correspondente ao ano da candidatura;

c) A 3.^a e 5.^a tranches são pagas em julho dos anos N+1 e ano N+2, respectivamente, e as 4.^a e 6.^a em janeiro dos anos N+1 e ano N+2 e N+3 mediante a apresentação do comprovativo de execução da despesa correspondente aos semestres anteriores a que respeitam.

6 - Se o valor dos documentos comprovativos de despesa apresentado for inferior ao valor a atribuir pela tranche em causa, o requerente só terá direito a receber o valor correspondente ao montante da despesa apresentada.

7 - Toda a documentação entregue para além do período estipulado no número anterior, não será considerada para a contabilização dos valores a atribuir em cada tranche.

8 - Os documentos comprovativos da despesa, correspondentes a cada tranche, devem ser entregues, de uma só vez, nos seguintes termos:

- a) 1.^a tranche: no ato da candidatura;
- b) 2.^a tranche: até dezembro;
- c) 3.^a e 5.^a tranches: até 31 de maio;
- d) 4.^a e 6.^a tranches: até dezembro.

9 - O incumprimento das datas estabelecidas, por motivo injustificado e imputável ao requerente, implicará a perda do direito à atribuição da referida tranche.

10 - A justificação do incumprimento pelo requerente, consoante o fundamento, pode determinar a não aplicação da penalização prevista no número anterior, devendo esta ser apresentada em sede de audiência prévia, no prazo de dez (10) dias após a notificação da intenção de não atribuição da tranche, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

11 - No primeiro ano de execução da mediada poderão ser considerados outros prazos, excepcionalmente, desde que devidamente aprovados pelo órgão executivo.

Artigo 9.^º

Despesas Elegíveis

1- Consideram-se despesas elegíveis as que respeitam à aquisição dos bens ou serviços revistos na lista em Anexo ao presente regulamento, desde que destinados exclusivamente à criança destinatária do apoio social.

2 – A Câmara Municipal de Abrantes reserva-se o direito de, perante as despesas apresentadas, referentes a bens e/ou produtos que suscitem dúvidas quanto à sua elegibilidade, analisar e decidir sobre as mesmas, devendo notificar o requerente para prestar esclarecimentos.


3 - Em caso de intenção de indeferimento, o requerente goza de um prazo de dez (10) dias úteis para se pronunciar em sede de audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Artigo 10.º

Apreciação das Candidaturas

1 - Após a entrega dos requerimentos devidamente instruídos, os serviços competentes da Câmara Municipal – área de assuntos sociais, procederão à respetiva análise e emitirão o respetivo parecer técnico.

2 - O processo, após o procedimento referido no número anterior, será remetido ao Presidente da Câmara Municipal ou Vereador com competência delegada para a respetiva apreciação e decisão.

3 - Após o deferimento, o requerente será devidamente notificado da decisão e informado dos prazos para entrega de documentação comprovativa de despesas.

4 - A efetivação do apoio, isto é, o pagamento dos valores referentes às despesas depende do cumprimento do estipulado no artigo 7.º.

5 - A comprovada prestação de falsas declarações implica o imediato indeferimento do processo e, quando for caso disso, a restituição dos valores até então pagos pela Câmara Municipal.

6 - Em caso de dúvidas, os serviços competentes da Câmara Municipal de Abrantes podem efetuar diligências complementares que se considerem adequadas ao apuramento da veracidade das informações prestadas.

Artigo 11.º

Decisão e Prazos de Reclamações

1 - O requerente será notificado por escrito da decisão que vier a recair da candidatura, sendo que, em caso de intenção de indeferimento devidamente notificada, o requerente goza de um prazo de dez (10) dias úteis para se pronunciar em sede de audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

2 - Serão rejeitadas as candidaturas que não apresentem a documentação exigida, prevista no artigo 6.º, após ser dada a oportunidade para suprir, no prazo de 10 dias úteis, as falhas da candidatura mediante notificação para esse efeito.

3 — As reclamações e/ou recursos deverão ser dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal de Abrantes ou ao Vereador com competência delegada.

Artigo 12.º

Proteção de Dados

1 - Todas os dados recolhidos ao abrigo deste regulamento se destinam única e exclusivamente para os fins contidos no mesmo.

2 – No ato de candidatura, o/a requerente deve declarar que autoriza expressamente a sua utilização para os fins contidos no presente regulamento.

Artigo 13.º

Dúvidas ou Omissões

Todas as dúvidas ou omissões ao presente regulamento serão resolvidas pela Câmara Municipal de Abrantes.

Artigo 14.º

Entrada em Vigor

O presente Regulamento entrará em vigor no dia seguinte ao da sua publicação nos termos legais.

DECLARAÇÃO DE VOTO

Proposta de regulamento do “Programa de Apoio à Natalidade” – PSD

“Ter filhos e passar tempo com a família é, não só, uma prioridade, mas sinónimo de status”

Kay Xander Mellish, jornalista e autora norte-americana, promotora do blog 'How to live in Denmark'

Votamos contra esta proposta pela seguinte ordem de razões:

É uma medida pontual e isolada que por si só não trava os fenómenos do envelhecimento populacional e a baixa natalidade, realidade que não é um exclusivo deste concelho. Praticamente todos os países do Continente Europeu apresentam baixas taxas de natalidade;

Um incentivo à natalidade com a duração de 3 anos (ou mais), por si só, não oferece a garantia para a permanência das famílias num território;

O impacto de medidas idênticas implementadas em alguns concelhos do interior não é significativo e, em alguns casos observados, não acresceu população residente;

Para travar esta tendência, o executivo municipal defende decisões que contribuam para minimizar os obstáculos que se colocam a quem quer ter filhos ao invés de recompensar os nascimentos;

Nessa linha, ao longo dos seus mandatos autárquicos, temos posto em prática políticas sociais locais mais amigas das famílias, como um todo;

Medidas que contribuem para a manutenção das famílias no território;

Medidas que promovem a qualidade de vida, nas áreas da educação e formação; saúde; ação social; apoio à cultura, ao desporto e ao lazer; na regeneração urbana e no apoio e incentivo ao desenvolvimento do setor empresarial; tais como:

- 1) Programa Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos (compra material escola; livros, propinas, bolsas de estudo)
- 2) Refeições escolares (alunos escalão A não pagam refeição)
- 3) Transportes Escolares (gratuito até ao 9º ano escolaridade; 50% do 10 ao 12º ano)
- 4) Atividades de animação e apoio à família no pré-escolar, garantindo o acompanhamento das crianças antes e após as aulas
- 5) Componente de apoio à Família no 1º ciclo, garantindo o acompanhamento das crianças antes e após as aulas
- 6) Programa de saúde oral
- 7) Rastreios visuais e auditivos no 1º ciclo do ensino básico
- 8) Programa de ocupação de tempos livres nas três pausas letivas
- 9) Atividades na Biblioteca António Botto, dirigidas a todas as idades incluindo bebés
- 10) Oferta de manuais escolares no 1º ciclo ainda antes da mesma ter sido assumida pelo Governo de Portugal
- 11) Tarifa social no abastecimento de água
- 12) Isenção de IMI e IMT (Reabilitação Urbana)

- 13) Programa + Comércio no Centro
- 14) Apoio ao Emprego Qualificado no Parque Tecnológico
- 15) Isenção de DERRAMA para micro negócio
- 16) Disponibilização de lotes industriais a preço reduzido

Medidas reconhecidas pela comunidade, mas também por entidades externas (Prémio Autarquia Familiarmente Responsável);

O programa eleitoral que apresentámos a sufrágio em outubro de 2017 e, que foi vertido no plano de ação para o exercício deste mandato autárquico, compromete-nos a criar condições para a valorização das pessoas para reforçar a ligação das comunidades residentes, mas também para a atração de novas famílias;

Os dois últimos pontos da ordem de trabalhos desta reunião são fruto desse compromisso assumido com os cidadãos;

Defendemos a definição de medidas concertadas e transversais, de longo prazo, associadas à parentalidade, em concertação com os governos centrais, autarquias, setor empresarial (relações laborais) e 3º setor;

Medidas mais abrangentes como:

- a facilitação das condições de trabalho para quem tem filhos ou a conciliação do tempo do trabalho com o tempo da família; igualdade de direitos no trabalho; tarefas domésticas partilhadas; estabilidade nas carreiras profissionais.

Por último,

Quando aqui chegámos, em outubro de 2017, dissemos da vontade de envolver toda a comunidade e manifestámos a disponibilidade democrática para incorporar os contributos de todos, independentemente das opções políticas;

Os contributos dos partidos menos votados têm tido expressão quer na Câmara, quer no órgão Assembleia Municipal;

Contamos com a cooperação de todos para a tomada de decisões que contribuam para ultrapassar os obstáculos que se colocam a quem quer ter filhos.

Abrantes, 15 de maio de 2018.

Maria do Céu Albuquerque

Presidente da Câmara

CJ

Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 15.05.2018

Número	Processo	Requerente	Descrição, Local da obra	Despacho / Deliberação		
				Tipo	Data	Teor
PGA196/2018:368559	14-11-2017	514508680	VIEIRAS563, Lda	Remodelação de um espaço existente e alteração de utilização para a instalação de um Restaurante FAST-FOOD / Av. D. João I n.º 1325, UF Abrantes e Aferraredo	Despacho	30-04-2018
PGA70/2018:362792	12-10-2017	742844790	Carlos Augusto Maia Pita, Cabeça de Casal da Herança de	Legalização de ampliação / Casal da Igreja, Mouriscas	Despacho	03-05-2018
PGA10/2018:369641	20-11-2017	195544668	Carlos Mendes Custódio a Garagem e Armazém / Rua Bica da Figueira, Martinchel	Construção de Edifício destinado a Despacho	03-05-2018	Deferida licença.

Aprovado projeto de arquitetura, nos termos e com o enquadramento focado na informação técnica. Deverão ser juntos os elementos complementares - projetos de especialidades - dentro do prazo legalmente previsto para o efeito. Sobre a matéria constante da informação relativa a eventual valorização do espaço exterior frontal com alguma arborização no sentido da qualificação do local agora destinado a diferentes funções, sou de opinião que tal se reveste de recomendação destes serviços e admitindo-se que seja apenas apresentada com as especialidades planta com a localização da arborização proposta, dispensando-se outros formalismos, caso tal recomendação seja considerada pela firma interessada.

Deferido pedido de legalização sem a realização de quaisquer obras, determinando-se a realização de vistoria municipal, para efeitos de emissão do alvará de autorização de utilização, nos termos do RIUE. Após essa decisão, deverão, à luz do nº 9 do Artigo 28º desse RUE, ser calculadas as taxas e o encargo urbanístico genericamente previstos (que seriam devidos caso não se tratasse de uma legalização urbanística).